

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
Estado do Espírito Santo
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 094/1.996

DENOMINA NOME DE RUA.

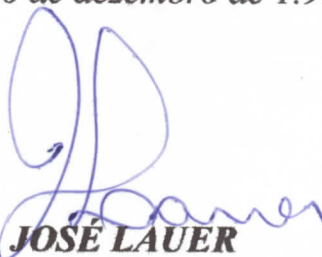
O Prefeito Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo,

***FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL
DECRETOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE
LEI:***

*Art. 1º - Fica denominada de Rua "DANIEL RAMOS
DUARTE", a Rua existente no Bairro Vila Landinha compreendendo as casas
de nº 200 a 135.*

*Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.*

*Gabinete do Prefeito Municipal de Barra de São Francisco,
Estado do Espírito Santo, aos 16 de dezembro de 1.996.*



JOSÉ LAUER
Prefeito Municipal